SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS		GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO Nº 2026/3155359

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 04/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2026 QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU E A EMPRESA NC COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES:

Este termo aditivo tem como partes:

1.1 – CONTRATANTE:
ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 05.054.895/0001-60, situada na Rua 28 de setembro, nº 339, Campina, Belém/PA, CEP: 66.010-100, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada por sua Secretária de Estado de Justiça, a Sra. **NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES**, brasileira, casada, RG n° 5444043, CPF n° 947.367.582 - 87, residente e domiciliada na Rua Sete, Condomínio Nova União, n° 615, Residencial Nova União, Lote 90, CEP n° 67000 – 001, Bairro Coqueiro, Município de Ananindeua/PA.

1.2 – CONTRATADA:
NC COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA, CNPJ: 08.016.893/0001-75, com sede à Avenida Roberto Camelier, nº 412, Sala 10, Bairro Jurunas, CEP: 66.033-640, Município: Belém (PA), telefone: (91) 98122-7444, (91) 99110 7511, (91) 99127-8127 e e-mail: licitacoes.nccomercio@gmail.com, nclocadora.financeiro@gmail.com , neste ato representada pela sua Responsável Legal, a Senhora **Maria Amélia de Pontes**, brasileira, divorciada, RG n° 6363507, Órgão emissor: PC/PA e CPF n° 110.259.212 - 91, residente e domiciliada à OUTROS PASSAGEM VERA CRU, n° 6, Bairro: Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.623 – 500.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos arts. 89, § 2º, 91, 92, II e V, e 136 da Lei nº 14.133/2021, além do art. 62 da Lei Estadual nº 8.972/2020, especialmente nas disposições relativas à formalização e alteração dos contratos administrativos, bem como no Decreto Estadual nº 3.371/2023, e decorre da necessidade de saneamento de erro material identificado na consolidação do valor contratual **referente ao LOTE 1**, conforme documentação constante dos autos do Processo PAE nº 2026/3155359.

A presente alteração tem **natureza retificadora e ratificadora, sem acréscimo de objeto.** Destinando-se a adequar o valor global consignado no Contrato nº 04/2026 – SEJU **aos valores efetivamente decorrentes dos preços unitários registrados na contratação, das quantidades previstas e da vigência contratual de 24 (vinte e quatro) meses – Tabela Anexo I.**

A retificação ora formalizada **não implica** alteração do objeto contratado, dos preços unitários adjudicados, das especificações dos veículos, das condições de execução, das quantidades dos itens eventuais ou da vigência contratual, permanecendo integralmente preservadas as condições estabelecidas no instrumento originário, no edital, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:
O presente Termo Aditivo tem como objeto a **retificação** do valor do Contrato n° 04/2026 **referente ao LOTE 1 (item 1 e 2) – locação continuada.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL:
Fica **retificado** o valor consignado na **Cláusula Terceira – Do Objeto**, especialmente em seus itens **3.3 e 3.4**, e na **Cláusula Quinta – Do Preço**, **item 5.1** e na **Cláusula Sexta – Dotação Orçamentária, item 6.1** do Contrato nº 04/2026 – SEJU.

a) **Cláusula Terceira, item 3.3** passa a constar a seguinte redação:
"O Total a ser Contratado: R$ 4.236.250,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), **correspondente ao período contratual de 24 (vinte e quatro) meses, conforme demanda e efetiva execução dos serviços."**

Para fins de demonstração da composição do valor contratual, ficam consolidados os seguintes valores:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Mensal/Unitário	Valor para 24 meses / total estimado
Lote I – Locação Continuada					
1	Veículo Passeio Tipo Sedan Compacto	15	R$ 3.499,00	R$ 52.485,00/mês	R$ 1.259.640,00
2	Veículo Passeio Tipo Sedan Médio para uso de Autoridades	15	R$ 5.999,00	R$ 89.985,00/mês	R$ 2.159.640,00
Lote II – Locação Eventual					
5	Veículo Passeio Tipo Sedan Compacto – locação eventual	15	R$ 229,00	R$ 3.435,00	R$ 3.435,00
6	Veículo Passeio Tipo Sedan Médio para uso de Autoridades – locação eventual	15	R$ 399,00	R$ 5.985,00	R$ 5.985,00
Itens – Locação Eventual					
7	Veículo Utilitário Tipo Caminhonete – locação eventual	15	R$ 1.050,00	R$ 15.750,00	R$ 15.750,00
8	Veículo Utilitário Tipo Van – locação eventual	535	R$ 1.480,00	R$ 791.800,00	R$ 791.800,00
TOTAL					**R$ 4.236.250,00**

b) **Cláusula Terceira, item 3.4** passa a constar a seguinte redação:
"Em consequência da retificação, o valor global do Contrato nº 04/2026 – SEJU passa de R$ 959.440,00 (novecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais) para R$ 4.236.250,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). **Conforme demanda".**

c) A **Cláusula Quinta – Do Preço, item 5.1**, do Contrato nº 04/2026 – SEJU, passa a vigorar com a seguinte redação:
"5.1. O valor global do contrato é de R$ 4.236.250,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), **conforme demanda.** Todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão inclusas neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

d) A **Cláusula Sexta – Dotação Orçamentária** – Em razão da retificação do valor global do contrato, a Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, **item 6.1**, deverá ser ajustada quanto ao valor total da contratação.

"Valor Total: R$ 4.236.250,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais), **conforme demanda e efetiva execução dos serviços."**

e) Permanecem inalterados os preços unitários contratados, observadas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2025, na Ata de Registro de Preços nº 007/2026 – DGL/SEPLAD, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA INEXISTÊNCIA DE ALTERAÇÃO DO OBJETO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES:
O presente Termo Aditivo tem por **finalidade exclusiva formalizar a retificação e ratificação, sem acréscimo do objeto do valor contratual decorrente de erro material identificado na consolidação dos valores constantes do Contrato nº 04/2026 – SEJU.**

Permanecem inalterados o objeto, as especificações técnicas, os preços unitários, as quantidades contratadas, as condições de execução, os critérios de medição e pagamento, as obrigações das partes e todas as demais disposições do Contrato nº 04/2026 – SEJU que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento.

A presente retificação **não representa** criação de novo objeto, inclusão de novos itens ou alteração dos preços unitários originalmente pactuados, **destinando-se exclusivamente** a refletir corretamente a composição econômica da contratação para o período de vigência estabelecido no instrumento originário.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:
Ação: 293402
PTRES: 188338

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS		GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Plano de Trabalho: 1412212978338
Plano Interno: 4110008338C
Natureza Despesa: 339033
Fonte: 01500000001-006355 (TESOURO)
Valor Total: R$ 4.236.250,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), conforme demanda.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/2026 – SEJU que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:
A CONTRATANTE providenciará a divulgação do presente Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua publicação no Diário Oficial do Estado, na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA NONA – DO FORO:
Fica mantido o foro estabelecido no Contrato nº 04/2026 – SEJU para dirimir eventuais questões decorrentes deste Termo Aditivo.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém/PA, 15 de outubro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
NATALIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Data: 15/10/2026 09:05:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATANTE

NC COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUI:08016893000175
Assinado de forma digital por NC COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUI:08016893000175
Dados: 2026.10.15 17:26:24 -03'00'

MARIA AMÉLIA DE PONTES
NC COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Filipe O. A. Magalhães	CPF: 032.763.792-79
2ª Claudio da Silva Monteiro	CPF: 028.504.192-49

DOE nº 36.805 DATA: 19/10/2026

CONTRATO Nº 04/2026 – NC Comércio e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda									
LOTE I – LOCAÇÃO CONTINUADA					Demanda SEJU / IRP			VALORES	
Item	ARP	Cód. SIMAS	Descrição do Objeto	UND	QTD	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado/Mês	12 Meses	24 Meses
1.	07/2026	24486-4	VEÍCULO PASSEIO TIPO SEDAN MÉDIO Referência: Fiat Cronos ou Chevroler Onix Plus, ou similar	Mensal	15	3.499,00	52.485,00	629.820,00	1.259.640,00
2	07/2026	24488-0	VEÍCULO PASSEIO TIPO SEDAN DE REPRESENTAÇÃO EXECUTIVO PARA O USO DE AUTORIDADES. Referência: Toyota Corolla ou similar.	Mensal	15	5.999,00	89.985,00	1.079.820,00	2.159.640,00
LOTE II - LOCAÇÃO EVENTUAL									
5	07/2026	24486-4	VEÍCULO PASSEIO TIPOSEDAN MÉDIO Referência: Fiat Cronos ou Chevroler Onix Plus, ou similar	Diária	15	229,00	3.435,00	3.435,00	**3.435,00**
6	07/2026	24488-0	VEÍCULO PASSEIO TIPO SEDAN de representação Executivo para uso de Autoridades. Referência: Toyota Corolla ou Nissan Sentra, ou similar.	Diária	15	399,00	5.985,00	5.985,00	**5.985,00**
ITENS 7 E 8 - LOCAÇÃO EVENTUAL									
7	07/2026	24489-9	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE /PICK UP Referência: Toyota Hilux Diesel 4x4, ou Chevrolet S10 ou similar.	Diária	15	1.050,00	15.750,00	15.750,00	**15.750,00**
8	07/2026	24559-3	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN Referência: Ford Transit, ou Fiat Ducato, ou similar.	Diária	535	1.480,00	791.800,00	791.800,00	**791.800,00**
VALOR TOTAL DO CONTRATO								**2.526.610,00**	**4.236.250,00**